



Portaria nº 80/2021 - SGG de 07 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005654,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Andreia Rodrigues dos Santos**, CPF: 919.848.661-68 ocupante do cargo de Líder de Área e Projeto LAP, para responder pela Gerência de Articulação e Captação de Recursos desta Pasta, no período de 13/07/2021 a 30/07/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Patrícia Paiva Bezerra da Silva**, CPF: 803.954.571-49 conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237525

Portaria nº 81/2021 - SGG de 07 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005532,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edir Lopes de Oliveira Junior**, CPF: 953.557.581-34, ocupante do cargo de Gerente de de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, para responder pela Superintendência de Prioridades Governamentais desta Pasta, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Danielle Gomes de Oliveira**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237530

Portaria nº 83/2021 - SGG de 03 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002459,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Batista Alves**, CPF: 570.839.679-20, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Estudos Macroeconômicos desta Pasta, no período de 19/07/2021 a 18/08/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Anderson Mutter Teixeira**, CPF: 938.823.430-87, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 237533

Portaria nº 84/2021 - SGG de 08 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005516,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosimeire Perpétua de Oliveira**, CPF: 008.331.411-39, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico desta Pasta, no período de 01/07/2021 a 10/07/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Edir Lopes de Oliveira Junior**, CPF: 953.557.581-34, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria




Protocolo 237537

Portaria nº 85/2021 - SGG de 08 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002875,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: 410.026.101-25, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta Pasta, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021,

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	---



durante as férias regulamentares da titular, **Maires Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 237542

Portaria nº 89/2021 - SGG de 11 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002459,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Batista Alves**, CPF: 570.839.679-20, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Estudos Macroeconômicos desta Pasta, no período de 19/07/2021 a 18/08/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Anderson Mutter Teixeira**, CPF: 938.823.430-87, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 237543

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO Nº 2017-00016**

PROCESSO Nº: 201700042001052

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Uruaçu-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237509

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO Nº 2018-00487**

PROCESSO Nº: 201700042001807

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Santa Tereza de Goiás - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237510

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO Nº 2017-00068**

PROCESSO Nº: 201700042001071

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Nova Veneza - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237511

**EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO Nº 2018-00663**

PROCESSO Nº: 201800042002446

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Cristalina - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - **Secretário de Estado do Governo** e Daniel Barbosa Fernandes - **Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.**

Goiânia, 14 de junho de 2021
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 237513

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020-SECAMI.

PROCESSO nº 201900015003109;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A, CNPJ 75.263.921/0001-46;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2020-SECAMI, que consiste na contratação de Empresa especializada para ministrar treinamento inicial (instrução teórica e simulação prática de voo) para 02 (dois) servidores, referente a aeronave BEECHCRAFT KING AIR 350 EFIS, conforme exigências das autoridades aeronáuticas brasileiras constantes nos Regulamentos Brasileiros